

ATA DE REUNIÃO ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PROCESSO 0155/18: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO IIER-II, A PEDIDO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS - II

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 10:00 horas, na sala de Reuniões do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II, os membros da COJUL, Ana Cláudia Rocha, Simone dos Santos Souza e Vanusa Rodrigues da Silva e ainda, os colaboradores, e Daniele Cristina Barboza, deram início aos trabalhos de análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora neste certame.

Após análise da documentação apresentada pela empresa vencedora do certame, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela desclassificação da empresa RVB CONSTRUÇÕES, SERV. TERC E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA por não apresentar a documentação em conformidade com o Memorial Descritivo, qual seja, certidão de quitação com a Fazenda Federal - Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional vencida.

Sendo assim, delibera essa Comissão pela abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa V.M.S. DA PAZ-ME, 2ª colocada no certame, apresente documentação exigida no Memorial Descritivo de coleta de preços referente ao processo 0155/2018.

Encaminhamos para apreciação de V. Senhoria bem como solicitamos ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Guarujá, 09 de agosto de 2018, às 10:30 horas.

ANA CLÁUDIA ROCHA _____

SIMONE DOS SANTOS SOUZA _____

VANUSA RODRIGUES DA SILVA _____

DANIELE CRISTINA BARBOZA _____

Guarujá, 9 de agosto de 2018.

Para conhecimento e controle, registramos ocorrência ao processo 0155/18:

Conforme comparativo de análise de preços, o valor do segundo colocado deste certame, a empresa **V.M.S. DA PAZ – ME** ultrapassa a reserva financeira conforme fls. 033, no valor de R\$ R\$ 85.828,67 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte oito reais e sessenta e sete centavos).

Diante do exposto é devido o **CANCELAMENTO** deste processo e seu consequente arquivamento.




Márcia Rodrigues da Silva
Coordenadora de Compras



Marina Katayama Pricoli Amaro Marchesi
Gerente Financeira



Dra. Daniele Cristina Barboza
Advogada



Alexsandro Queiroz de Rezende
Técnico de Edificações



Reginaldo Reple Sobrinho
Diretor Geral

Instituto de Infectologia Emílio Ribas II – Baixada Santista